



PN 28639

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 43/2023

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO RIBEIRÃO-
PRETANO A PASTOR GERALDO ELIAS DE
ARAUJO, CONFORME ESPECIFICA.**

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Art. 1º. Fica pelo presente Decreto Legislativo, concedido a **PASTOR GERALDO ELIAS DE ARAUJO**, o título de Cidadão Ribeirão-pretano, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade.

ARTIGO 2º - A Láurea de que trata o Artigo anterior será outorgada em Sessão Solene, a ser designada oportunamente pelo Presidente da Câmara Municipal.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 12 de dezembro de 2023.

MAURÍCIO VILA ABRANCHES
Vereador - PSDB





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Biografia de Pastor Geraldo Elias de Araújo: Resgatando Vidas com Amor e Fé

Geraldo Elias de Araújo, nascido em 27/09/1948, na cidade de Coração de Jesus, MG, é um dedicado líder religioso e cidadão comprometido com a assistência social e a recuperação de dependentes químicos. Ao longo de seus 48 anos de casamento com A Sra. Sueli Maria Gonçalves de Araújo, o casal teve sete filhos: Luciane Nunes Araújo, Francione Araújo Cassiano, Francineia Araújo da Rosa (in memoriam), Francilene Gonçalves Araújo, Anderson Luís Gonçalves de Araújo, Jefferson Gonçalves Araújo e Emerson Gonçalves Araújo. O Pastor Geraldo também é abençoado com 11 netos e 3 bisnetos.

Profissionalmente, o Pastor Geraldo foi motorista de ônibus desde os 25 anos de idade, aposentando-se há 5 anos. Sua jornada o levou a Ribeirão Preto em busca de melhores oportunidades.

Residindo em Ribeirão Preto há 47 anos, o Pastor Geraldo tem desempenhado um papel significativo na comunidade. Seu trabalho assistencial voltado para dependentes químicos resultou na recuperação de mais de 200 pessoas, incluindo profissionais como advogados, engenheiros, policiais e guardas municipais.

Desde 2009, Geraldo atua como Capelão, oferecendo esperança e fé com amor e dedicação. Ele é um membro ativo da Igreja Evangélica O Brasil Para Cristo Sede Regional, localizada na Av. Luzitana, 595 - Parque Ribeirão Preto, Ribeirão Preto - SP. Ingressou como presbítero em 1989, tornando-se Evangelista em 2011, sendo carinhosamente conhecido como Pastor.

Além de seu envolvimento religioso, Pastor Geraldo é conhecido por casos notáveis de auxílio a indivíduos em situações extremas. Um desses casos é o de um Sr., vindo do Paraná, que, desmemoriado pelo uso de drogas, foi acolhido pelo Pastor Geraldo por muitos anos até que, por me





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

de suas ações, pôde ser reunido com sua família no Paraná, a qual acreditava estar morto. Outro exemplo é de um rapaz, que, após cair em uma fossa e quase perder a vida, experimentou uma notável recuperação após as orações do Pastor Geraldo e hoje desfruta de uma vida plenamente recuperada.

Assim, por estas e outras razões é que conclamamos aos demais pares desta casa a aprovação deste projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, em 12 de dezembro de 2023.

MAURÍCIO VILA ABRANCHES
Vereador - PSDB





Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda

www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Rua Américo Brasiliense, 426 – CEP: 14015-050 – Tel.: (16) 3977-5700

Certidão n°. 2023/187882

CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS, COM EFEITO NEGATIVO

Mateus Felipe Moretti Alvarenga, chefe da Divisão de Atendimento e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda certifica que, consultando as informações contidas em nossos bancos de dados e arquivos do sistema Consist-AM, quanto a Tributos Mobiliários – ISS não consta débito até a presente data. Constam, em Dívida Ativa, débitos de IPTU, exercícios 2012, 2013, 2014, 2015 (sequências 003 e 004), 2016 (sequências 009, 010, 011, 012), 2017, 2018 e 2022 para o imóvel de cadastro de nº 211.831, parcelados em 12 vezes através do Acordo n°. 2023/19196, tendo sido paga a 1ª parcela em 27/11/2023, estando em dia com o parcelamento. Constam, ainda, em Dívida Ativa débitos de IPTU, exercícios 2018 (sequências 003 e 004), 2019 e 2023 para o imóvel de cadastro 265.497, parcelados em 12 vezes através do Acordo n°. 2023/19193, tendo sido paga a 1ª parcela em 27/11/2023, estando em dia com o parcelamento. A certidão positiva com efeito negativa fica concedida observando-se o disposto no Artigo 206 combinado com o Artigo 151, Inciso VI do C.T.N. que suspende a exigibilidade do crédito tributário. Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas. Esta certidão se refere a todos os tipos de tributos municipais, sejam eles inscritos ou não inscritos em Dívida Ativa.

Protocolo n°. 2023/187882

Nome: GERALDO ELIAS DE ARAUJO

CPF n°. 337.995.206-00

RG N°. 23.576.909-5

Endereço: RUA FRANCO DA ROCHA, Nº 2511, PARQUE RIBEIRÃO PRETO

Certidão válida por 180 dias.

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Esta Certidão só terá validade com as assinaturas digitais à direita deste documento.

O referido é verdade.

Ribeirão Preto, 30 de novembro de 2023.

VISTO

MATEUS FELIPE MORETTI ALVARENGA

Chefe da Divisão de Atendimento
e Cobrança

POSNEG 2023/187882

Lei Complementar nº1428, artigo 261 de 27/12/2002, CTM

Digitado por: Felipe Barbosa Albo

Conferido por: Luciano Ferreira Mendes



